



= LEI Nº 657, DE 12 DE JULHO DE 1976 =

Reconhece de utilidade pública.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Assistencial Sindical de São João Nepomuceno, sediada nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.-

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal.-